



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

CÂMARA DE VEREADORES DE  
FARROUPILHA  
Rec. em 26 / 04 / 2022  
Horário: 16 h 07 min  
Simone

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA,**

**ILUSTRÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,**

### **PARECER JURÍDICO**

**Objeto:** Parecer Jurídico à Emenda Substitutiva ao Projeto de Lei nº. 06/2022

**Autoria:** Poder Legislativo Municipal

**Ementa:** "Institui no Município de Farroupilha/RS a 'Semana Municipal da Cultura' e dá outras providências".

**A Procuradoria da Câmara de Vereadores,** no uso de suas atribuições, vem, respeitosamente, à presença dos ilustríssimos Srs. Vereadores, apresentar o presente

### **PARECER**

à **Emenda Substitutiva ao Projeto de Lei nº. 06/2022** de autoria do Poder Legislativo Municipal na pessoa do vereador Juliano Luiz Baumgarten, pelos fundamentos a seguir expostos:

#### **I - RELATÓRIO**

Na data de 13 de abril de 2022, o vereador Juliano Luiz Baumgarten apresentou à Colenda Câmara de Vereadores a Emenda Substitutiva ao Projeto de Lei nº. 06/2022, que institui a "Semana Municipal da Cultura".

Justifica o proponente que

Após orientação técnica, apresenta-se emenda com a finalidade de suprimir a expressão "poder

---

"FARROUPILHA - BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL"  
"DOE SANGUE, SALVE VIDAS"

11 de Dezembro - Emancipação Política do Município de Farroupilha.

20 de Maio - Comemoração da Imigração Italiana no RS.

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)

e-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)

Rua Júlio de Castilhos, 420, Centro, CEP 95180-000 - Farroupilha -RS - Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

público” do artigo 3º, retirando deste a responsabilidade/autorização para a execução das atividades do referido projeto de lei.

É o relatório.

## II – FUNDAMENTAÇÃO

A emenda apresentada prevê a supressão do termo “poder público” do disposto no artigo 3º do Projeto de Lei originário.

Primeiramente, importa consignar que a alteração proposta está adequada ao parecer exarado por essa Procuradoria, vez que não compete ao Poder Legislativo legislar sobre organização administrativa, nem mesmo em âmbito autorizativo.

Assim, considerando o teor da emenda apresentada, tem-se que inexistem vedações legais.

## III – TÉCNICA LEGISLATIVA

No que tange à técnica legislativa, há de se consignar que o proponente apresentou uma Emenda Substitutiva, no entanto, consoante o que preceitua o artigo 130 do Regimento Interno, *“substitutivo é a proposição apresentada por Vereador, por Líder, por Comissão ou pela Mesa para **substituir outra proposição sobre o mesmo assunto**”*. **(grifo nosso)**

Ocorre que o texto apresentado não substituiu o projeto de lei anterior, consubstanciando-se em mera emenda ao texto. Diante disso, recomenda-se o recebimento do presente substitutivo como emenda modificativa ao projeto de lei nº 06/2022.

## IV - CONCLUSÃO

**ISSO POSTO, opina-se pela viabilidade da Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº. 06/2022** de autoria do vereador Juliano Luiz Baumgarten.

---

“FARROUPILHA - BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”  
“DOE SANGUE, SALVE VIDAS”

11 de Dezembro - Emancipação Política do Município de Farroupilha.

20 de Maio - Comemoração da Imigração Italiana no RS.

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)

e-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)

Rua Júlio de Castilhos, 420, Centro, CEP 95180-000 - Farroupilha –RS – Brasil

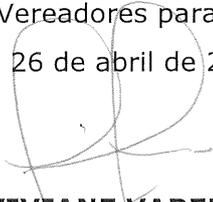


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

É o parecer, *sub censura*.

À Colenda Câmara de Vereadores para apreciação do presente.

Farroupilha/RS, 26 de abril de 2022.

  
**VIVIANE VARELA**  
**OAB/RS 80.218**

**Procuradora da Câmara Municipal de  
Vereadores de Farroupilha/RS**

---

**"FARROUPILHA - BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL"**  
**"DOE SANGUE, SALVE VIDAS"**

**11 de Dezembro - Emancipação Política do Município de Farroupilha.**

**20 de Maio - Comemoração da Imigração Italiana no RS.**

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)

e-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)

Rua Júlio de Castilhos, 420, Centro, CEP 95180-000 - Farroupilha –RS – Brasil

